

PORTARIA Nº 292/2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, Lei Municipal nº 2.671/2009, Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal concursada Sra. **INÊS BRAUN MARANGON**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Exoneração esta, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 01.07.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.